



RATING ACTION COMMENTARY

Fitch Atribui 'AAA(EXP)sf(bra)' à Proposta de 403ª Emissão de CRAs da Eco Securitizadora; Risco BRF

Brazil Mon 07 Jul, 2025 - 6:10 PM ET

Fitch Ratings - São Paulo - 07 Jul 2025: A Fitch Ratings atribuiu, hoje, o Rating Nacional de Longo Prazo 'AAA(EXP)sf(bra)', com Perspectiva Estável, à proposta de 403ª emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs) da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (Eco Securitizadora). A transação totalizará BRL2 bilhões, com possibilidade de lote adicional de 25%, totalizando até BRL2,5 bilhões. A distribuição ocorrerá por meio de sistema de vasos comunicantes, em até cinco séries.

A proposta de emissão de CRAs é lastreada em debêntures emitidas pela BRF S.A. (BRF, Rating Nacional de Longo Prazo AAA(bra), Perspectiva Estável). Os recursos captados por meio da emissão de debêntures serão utilizados pela BRF no curso ordinário de seus negócios rurais, para investimentos, custos e despesas relacionados à sua cadeia de produção e exploração de animais em geral, como aves, bovinos e suínos.

Os ratings refletem a expectativa de pagamento pontual e integral do principal investido, acrescido de remuneração, até o vencimento final legal de cada série: julho de 2029 para a primeira, julho de 2032 para a segunda, julho de 2035 para a terceira, julho de 2040 para a quarta e julho de 2045 para a quinta série.

RATING ACTIONS

ENTITY / DEBT ⚡

RATING ⚡

Eco Securitizadora 2025-403-
1,2,3,4,5 (BRF)

2025-403-1	Natl LT	AAA(EXP)sf(bra)	Expected Rating
2025-403-2	Natl LT	AAA(EXP)sf(bra)	Expected Rating
2025-403-3	Natl LT	AAA(EXP)sf(bra)	Expected Rating
2025-403-4	Natl LT	AAA(EXP)sf(bra)	Expected Rating
2025-403-5	Natl LT	AAA(EXP)sf(bra)	Expected Rating

VIEW ADDITIONAL RATING DETAILS

PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DO RATING

Qualidade de Crédito da Devedora Condizente Com a Emissão: A BRF é a emissora das debêntures que lastreiam a proposta de emissão de CRAs. Além da obrigação do pagamento de juros e amortização das debêntures, a companhia é responsável pelo pagamento de todas as despesas da operação, por meio da recomposição do fundo de despesas. Os ratings da BRF refletem sua posição de liderança nas exportações globais de aves, no mercado brasileiro de alimentos processados, bem como sua sólida liquidez e baixo risco de refinanciamento. Mais informações estão em “Fitch Afirma IDRs ‘BB+’ da BRF e Revisa Perspectiva Para Positiva” publicado no website da agência.

Estrutura Financeira: Os CRAs espelham as debêntures e, portanto, não há qualquer tipo de descasamento entre eles. Em caso de vencimento antecipado das debêntures, pagamentos em atraso por conta da devedora ou qualquer outro evento que impacte as debêntures, a consequência é idêntica para os CRAs. Dessa forma, o risco da operação se baseia na qualidade de crédito da BRF.

Os fundamentos dos ratings listados nas metodologias setoriais aplicáveis, mas não mencionados acima, não são relevantes para esta ação de rating.

SENSIBILIDADE DOS RATINGS

O rating da proposta de emissão de CRAs é atrelado à qualidade de crédito da BRF, devedora das debêntures que lastreiam a operação.

Fatores Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a uma Ação de Rating Negativa/Rebaixamento:

-- Uma deterioração na qualidade de crédito da BRF levaria a um rebaixamento do rating da proposta de emissão em igual proporção.

Fatores Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a uma Ação de Rating Positiva/Elevação:

-- Os ratings foram atribuídos no nível máximo da escala nacional, e, por este motivo, não podem ser elevados.

EMIÇÃO

Os montantes e a remuneração de todas as séries serão definidos por meio do processo de *bookbuilding*.

A primeira série terá rendimento de até 102% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) ao ano. O pagamento de juros e principal será realizado em parcela única (*bullet*) no vencimento da série, em julho de 2029.

A segunda série terá rendimento prefixado, a ser definido como o maior valor entre: (i) o contrato futuro da Taxa DI, com base em 252 dias úteis e vencimento em 2 de janeiro de 2030, acrescido de 0,30% ao ano; e (ii) 13,80% ao ano. O pagamento de juros será semestral e o principal será pago em parcela única no vencimento da série, em julho de 2032.

A terceira, quarta e quinta séries terão correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e pagamento de juros semestrais correspondentes a um spread, a ser definido como o maior valor entre duas opções.

Para a terceira série, a remuneração será o maior valor entre: (i) 7,67% ao ano; e (ii) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em

15 de maio de 2035, acrescida de sobretaxa de 0,35% ao ano.

A remuneração da quarta série será o maior valor entre: (i) 7,88% ao ano; e (ii) a taxa de retorno da NTN-B com vencimento em 15 de maio de 2035, acrescida de sobretaxa de 0,55% ao ano.

A quinta série terá como remuneração o maior valor entre: (i) 7,88% ao ano; e (ii) a NTN-B com vencimento em 15 de maio de 2045, acrescida de 0,75% ao ano.

Para a terceira série, o principal será pago integralmente no vencimento da série, em julho de 2035. O principal das quarta e quinta séries será pago em três parcelas anuais, sendo, respectivamente: julho de 2038, 2039 e 2040 para a quarta série; e em julho de 2043, 2044 e 2045 para a quinta série.

Os pagamentos serão realizados pela BRF na conta da transação. Há um intervalo de um dia útil entre o recebimento do pagamento das debêntures pela securitizadora e o pagamento dos CRAs. Todos os custos e despesas da operação ficarão a cargo da devedora.

Este comunicado contempla informações detidas pela Fitch no momento em que os ratings da proposta de emissão foram atribuídos. Os investidores devem estar cientes de que a transação ainda será concluída, e que mudanças podem ocorrer. Como resultado, os ratings que aparecem neste relatório não refletem os ratings finais, sendo baseados em informações fornecidas pelo emissor até 4 de julho de 2025.

Os ratings da proposta de emissão dependem de documentos finais que reflitam os já recebidos. O comunicado de ação de rating a ser divulgado pela Fitch na liquidação da transação incluirá os ratings finais e uma análise de qualquer informação relevante que tenha mudado após a publicação deste relatório.

A agência supõe que todas as contrapartes cumprirão suas obrigações contratuais. Logo, qualquer descumprimento das partes pode modificar a avaliação da agência sobre a exposição da transação ao risco de contrapartes. Uma premissa-chave é que as contrapartes da transação determinam as ações corretivas de acordo com o estabelecido nos documentos. Se estas ações divergirem do esperado, a Fitch avaliará novamente a relevância desses riscos.

RATINGS PÚBLICOS COM VÍNCULO DE CRÉDITO A OUTRAS CLASSIFICAÇÕES

O rating da proposta de emissão de CRAs é atrelado à qualidade de crédito da BRF, devedora das debêntures que lastreiam a operação.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS:

A presente publicação é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao artigo 16 da Resolução CVM nº 9/20.

As informações utilizadas nesta análise são provenientes da BRF S.A.

A Fitch adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na classificação de risco de crédito sejam suficientes e provenientes de fontes confiáveis, incluindo, quando apropriado, fontes de terceiros. No entanto, a Fitch não realiza serviços de auditoria e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas.

Histórico dos Ratings:

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 7 de julho de 2025.

A classificação de risco foi comunicada à entidade avaliada ou a partes a ela relacionadas, e o rating atribuído não foi alterado em virtude desta comunicação.

Os ratings atribuídos pela Fitch são revisados, pelo menos, anualmente.

A Fitch publica a lista de conflitos de interesse reais e potenciais no Anexo X do Formulário de Referência, disponível em www.fitchratings.com/brasil.

Para informações sobre possíveis alterações na classificação de risco de crédito veja o item: Sensibilidade dos Ratings.

Conforme a classe de ativo da emissão, a Fitch poderá realizar análise da inadimplência e/ou os fluxos de caixa dos ativos subjacentes. Nestes casos, a agência baseia esta análise na modelagem e avaliação de diferentes cenários de informações recebidas do originador ou de terceiros a este relacionado. Em outros casos, a análise poderá se basear em garantias prestadas por entidades integrantes da emissão avaliada.

A Fitch não realiza processos de diligência dos ativos subjacentes ou a verificação independente da informação recebida do emissor ou de terceiros a este relacionado.

Para a avaliação de operações estruturadas, a Fitch recebe informações de terceiros, normalmente, de instituições financeiras, escritórios de contabilidade, empresas de auditoria ou advocacia. As informações podem ser obtidas por meio de prospectos de oferta de transações, emitidos de acordo com a legislação do mercado de valores mobiliários. Além disso, estão baseadas em fatos gerais de domínio público, tais como índices de inflação e taxas de juros.

Para esclarecimentos quanto à diferenciação dos símbolos de produtos estruturados e aqueles destinados aos demais ativos financeiros, consulte “Definições de Ratings” em www.fitchratings.com/brasil.

Informações adicionais estão disponíveis em 'www.fitchratings.com' e em 'www.fitchratings.com/site/brasil'.

A Fitch Ratings Brasil Ltda., ou partes a ela relacionadas, pode ter fornecido outros serviços à entidade classificada no período de 12 meses que antecede esta ação de rating de crédito. A lista de outros serviços prestados às entidades classificadas está disponível em <https://www.fitchratings.com/pt/region/brazil/exigencias-regulatorias/outros-servicos>. A prestação deste serviço não configura, em nossa opinião, conflito de interesses em face da classificação de risco de crédito.

A Fitch Ratings foi paga para determinar cada rating de crédito listado neste relatório de classificação de risco de crédito pelo devedor ou emissor classificado, por uma parte relacionada que não seja o devedor ou o emissor classificado, pelo patrocinador (“sponsor”), subscritor (“underwriter”), ou o depositante do instrumento, título ou valor mobiliário que está sendo avaliado.

Metodologia Aplicada e Pesquisa Relacionada:

- Metodologia Global de Rating de Finanças Estruturadas (18 de novembro de 2024);
- Metodologia de Ratings em Escala Nacional (22 de dezembro de 2020).

Outras Metodologias Relevantes:

- Single- and Multi-Name Credit-Linked Notes Rating Criteria (18 de dezembro de 2023);
- Structured Finance and Covered Bonds Counterparty Rating Criteria (28 de novembro de 2023).

Informações adicionais estão disponíveis em www.fitchratings.com

PARTICIPATION STATUS

The rated entity (and/or its agents) or, in the case of structured finance, one or more of the transaction parties participated in the rating process except that the following issuer(s), if any, did not participate in the rating process, or provide additional information, beyond the issuer's available public disclosure.

APPLICABLE CRITERIA

[Metodologia de Ratings em Escala Nacional \(pub. 22 Dec 2020\)](#)

[Structured Finance and Covered Bonds Counterparty Rating Criteria \(pub. 28 Nov 2023\)](#)

[Single- and Multi-Name Credit-Linked Notes Rating Criteria \(pub. 18 Dec 2023\) \(including rating assumption sensitivity\)](#)

[Metodologia Global de Rating de Finanças Estruturadas \(pub. 18 Nov 2024\)](#)

ADDITIONAL DISCLOSURES

[Solicitation Status](#)

[Endorsement Policy](#)

ENDORSEMENT STATUS

Eco Securitizadora 2025-403-1,2,3,4,5 (BRF)

-

DISCLAIMER & COPYRIGHT

Todos os ratings de crédito da Fitch estão sujeitos a algumas limitações e termos de isenção de responsabilidade. Por favor, veja no link a seguir essas limitações e termos de isenção de responsabilidade: <http://fitchratings.com/understandingcreditratings>. Além disso, as def

[READ MORE](#)

SOLICITATION STATUS

The ratings above were solicited and assigned or maintained at the request of the rated entity/issuer or a related third party. Any exceptions follow below.

Fitch's solicitation status policy can be found at www.fitchratings.com/ethics.

ENDORSEMENT POLICY

Os ratings de crédito internacionais da Fitch produzidos fora da União Europeia (UE) ou do Reino Unido, conforme o caso, são endossados para uso por entidades reguladas na UE ou no Reino Unido, respectivamente, para fins regulatórios, de acordo com os termos do Regulamento das Agências de Rating de Crédito da UE ou do Reino Unido (Alterações etc.) (saída da UE), de 2019 (EU CRA Regulation or the UK Credit Rating Agencies (Amendment etc.) (EU Exit) Regulations 2019), conforme o caso. A abordagem da Fitch para endosso na UE e no Reino Unido pode ser encontrada na página de [Regulatory Affairs \(Assuntos Regulatórios\)](#) da Fitch, no site da agência. O status de endosso dos ratings de crédito internacionais é fornecido na página de sumário da entidade, para cada entidade classificada, e nas páginas de detalhes das transações, para transações de finanças estruturadas, no site da Fitch. Estas divulgações são atualizadas diariamente.